

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Concurso Cultural de Cosplay será realizado online pelo evento Hanamachi, com inscrição de 02 de novembro à 12 de dezembro, tendo resultado em 19 de dezembro de 2020.

1.1.1. As Regras foram elaboradas pela Comissão do Concurso Cosplay juntamente com a organização do Hanamachi Evento e sendo aprovadas pela mesma.

1.2. Este concurso é aberto para todas as pessoas de todas as regiões do Brasil, com idade superior a cinco meses (menores de idade precisam de autorização de um responsável), caso alguém de fora do país entre na competição poderá participar, mas irá ficar sem premiação devido formas de entrega caso não tenha endereço no território nacional para envio.

1.3. O concurso será veiculado nas redes sociais oficiais do Hanamachi Evento e poderá ser assistido por pessoas de todas as idades desde crianças a adultos. Por este motivo é exigido do participante bom senso para definição de sua performance. O vídeo deverá estar de acordo com as normas brasileiras de classificação indicativa presente no link: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_de_Classifica%C3%A7%C3%A3o_Indicativa_Brasileiro . A classificação limite para os vídeos será até 12 anos, portanto, não serão aceitos vídeos que possuam conteúdo acima desta faixa indicativa. Em caso de descumprimento desta regra o participante será automaticamente desclassificado. Qualquer dúvida sobre classificação indicativa favor entrar em contato no e-mail: cosplay@hanamachi.com.br .

1.4. Ofensas, palavrões, apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga, racismo e discriminação de qualquer natureza será considerado motivo suficiente para a desclassificação do participante e, até mesmo, a remoção do participante do concurso.

1.5. A performance que ferir as disposições criminais, como atentado ao pudor, aliciamento de menores, entre outros, será de responsabilidade do participante e/ou de seus responsáveis legais que responderão criminalmente com o conteúdo encaminhado para as autoridades.

1.6. Os juízes, apresentadores e toda a equipe de apoio do Concurso Cultural de Cosplay são escolhidos pela coordenação do concurso e do evento.

1.7. Será de responsabilidade dos Organizadores do Evento Hanamachi e da Coordenação do Concurso Cultural de Cosplay zelarem pelo cumprimento destas regras e entrega dos prêmios.

2. CATEGORIA

2.1. A categoria do Concurso Cultural de Cosplay Online é:

2.1.1. **Apresentação individual** (categoria individual) – Serão permitidas apresentações sejam Livres ou Tradicionais com equilíbrio nos critérios de avaliação, pois **será julgada a**



apresentação como um todo. Pode-se considerar uma apresentação Tradicional quando o participante realizar sua apresentação baseada na personalidade, postura, comportamento, entonação do personagem e da história na qual ele está inserido (*Importante, tradicional não é somente a reprodução de uma cena da obra original e sim algo que aquele personagem faria dentro do universo da obra original*), a fidelidade e o acabamento da roupa e acessórios (se houver) também serão analisados de acordo com a obra original do personagem. Pode-se considerar uma apresentação Livre quando o participante não precisar seguir à risca a obra citada, podendo utilizar diversos recursos como sátiras, dramas, web hits, acontecimentos reais, entre outros, desde que tenham algum contexto com a apresentação. A roupa e acessórios também são observados como uma Tradicional, porém permitem uso de acessórios não originais da obra.

3. INSCRIÇÃO

3.1. **As Inscrições são 100% Online e GRATUITAS**, não sendo permitida a inscrição fora dos prazos previstos neste regulamento, todos os interessados em participar do concurso deverão cadastrar-se no site do Hanamachi www.hanamachi.com.br. Para se inscrever no concurso o participante declara que aceita e concorda com todas as regras e descrições neste documento e no formulário de inscrição, também que autoriza e cede para o Hanamachi os direitos de uso de todo o conteúdo do participante relacionado com o concurso e evento, como nome, imagens, vídeos e sons, para ser utilizado sem prévio aviso de todas as formas possíveis sem compensação financeira independente da finalidade usada, exemplo de uso: nossos materiais em nossas redes sociais integral ou parcialmente, para divulgar o participante e para usar o material como conteúdo para o Hanamachi!

3.1.1. Deverá ser feita a inscrição online do dia 02/11/2020 às 18h00m até no máximo dia 12/12/2020 às 13h00m mediante envio da apresentação no **Formulário da Inscrição** durante o horário previsto no cronograma oficial do evento.

3.1.2. Só será considerada completa e válida a inscrição que estiver com todos os campos preenchidos corretamente e com todos os arquivos obrigatórios enviados, caso não esteja completa a vaga será cedida para o próximo inscrito que esteja completo.

3.1.3. A quantidade de vagas é ilimitada pois os participantes poderão ser divulgados em publicações no decorrer do período de inscrição, sendo o dia da revelação usado para divulgar os vencedores.

3.1.3.1. Cada participante tem direito à 1 vaga, ou seja, enviar 1 vídeo de apresentação.

3.1.3.2. As vagas não competitivas são destinadas, principalmente, aos participantes que não querem ser avaliados e aos cosplays Autorais, Visuais, Furry, Gender Bender e outros não contemplados nas regras de avaliação, mas que gostariam de demonstrar seu trabalho, esses participantes também devem obedecer as regras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.

3.2. Após o encerramento do período de inscrição online, o participante que não efetuou a inscrição corretamente via formulário no site será desclassificado.

3.3. As confirmações da inscrição online para a categoria **Apresentação Individual** se darão durante o período de inscrição até 2 dias após o término das inscrições, após verificarmos os arquivos e informações enviadas pelo participante.

3.3.1. Não será aceito na competição arquivos enviados após o prazo, exceto em caso de correção/alteração solicitada pela comissão cosplay.

3.4. Por ser impossível os jurados conhecerem todos os personagens existentes, para **VALIDAR A SUA INSCRIÇÃO** é **OBRIGATÓRIO** entregar referência visual, no caso 1 (um) arquivo de **imagem em formato PNG ou JPG** do personagem (*recomendamos que o tamanho da imagem de referência seja de no mínimo 1200 x 675 pixels ou superior em escala semelhante se possível, na posição paisagem*), podendo ser somente uma imagem ou uma montagem de várias imagens em um único arquivo, conforme modelos de referências abaixo:



Este modelo seria para o caso de um só cosplayer querendo mostrar todos os detalhes.



Este modelo de referência seria para o caso de uma Apresentação em que o participante trocou de cosplay durante a apresentação, colocando todas as referências dos personagens que usou, esse exemplo é de um Crossover onde a apresentação conta com personagens de diferentes obras, mas se aplica à vários personagens da mesma obra, desde que seja o mesmo participante.



Este modelo de referência seria para ressaltar detalhes de algum item, é opcional.

Obs.: As imagens destes exemplos são meramente ilustrativas, algumas foram tiradas de um site 3D, não correspondem exatamente aos personagens das obras por serem uma reprodução não oficial do



mesmo, a referência na sua inscrição precisa ser original da obra, printscreen com recorte por exemplo.

O participante deve fazer o upload do material e todos os dados no momento da inscrição online para o concurso, assim que enviado entrará na fila de análise da comissão para podermos fazer a confirmação, deve-se completar totalmente a inscrição para envio do material apenas uma vez afim de o processarmos o quanto antes, em caso de problemas nos procure na Page do facebook ou servidor Discord para ajudarmos. Esse material deverá **ser obrigatoriamente digital via Upload no formulário de Inscrição Online, dentro do prazo de inscrição**. Caso o material de apoio não seja enviado o cosplayer será permitido de participar, porém não irá pontuar como competidor, já que é essencial para uma avaliação consistente do cosplay a comparação com a referência do original. Inscrições online que forem sem competir podem enviar material de apoio para sua participação ficar mais interessante, mas não é obrigatório.

3.4.1. Caso o candidato não enviar a referência visual do personagem, qualquer nota acidentalmente recebida durante a avaliação será multiplicada por 0 (zero) na nota final, anulando a pontuação.

3.4.2. É facultativo entregar outro material de apoio como: letra de música, resumo de personalidade, imagem com detalhes de algum item, etc.

3.4.3. **Em caso de apresentações com troca de cosplay a imagem de referência precisa estar com todos os personagens no mesmo arquivo para evitar excesso de referências.**

3.4.4. Observe o cronograma de cada concurso para garantir sua vaga e uma boa experiência no concurso, abaixo tabelado para melhor entendimento:

IMPORTANTE! A Inscrição Online no site Hanamachi.com.br precisa ser feita **das 18h00m do dia 02/11/2020 às 13h00m do dia 12/12/2020**. **VAGAS ILIMITADAS**, mas o quanto antes enviar sua inscrição antes poderemos divulgar a sua participação, então inscreva-se o quanto antes!

Dia	O quê	Horário	Local
02/11/2020 - Segunda	Inícios das Inscrições Online	18h00m	Site do Hanamachi
12/12/2020 - Sábado	Encerramento das Inscrições Online	13h00m	Site do Hanamachi
19/12/2020 - Sábado	Revelação dos vencedores	18h00m	Site do Hanamachi

Obs.1: Inscrição feita como não competitivo será usada em outros materiais, como divulgação no período das inscrições e/ou depois, bem como também usada em outros conteúdos do Hanamachi.



Obs.2: Lembramos que o uso dos materiais para divulgação e outros conteúdos também se aplica ao competitivo.

4. APRESENTAÇÃO

4.1. O tempo de **Apresentação Individual** é de no mínimo 1 minuto com até 2 minutos e deve respeitar os seguintes pontos:

4.1.1. O participante terá **até 2 minutos** para a sua apresentação, com tempo mínimo de 1 minuto.

4.1.2. Será permitida o corte e a edição de vídeos, sons e adição de efeitos.

4.1.3. Vídeos devem ser feitos em casa, terreno ou espaço isolado que fique claro o respeito ao distanciamento social, **não pode aparecer nenhuma outra pessoa no vídeo**, resultando em desclassificação imediata do participante o não cumprimento desta regra.

4.1.3.1. Apenas a técnica em que o participante aparece mais de uma vez no vídeo (Exemplo Paulina e Paola Bracho – Novela “A Usurpadora”) é permitida por não ser outra pessoa fisicamente, bem como digitalizações de personagens adicionados através de efeitos visuais na edição.

4.1.3.1.1. No caso de uso de técnica de aparecer mais de uma vez, deve ficar claro que é o participante repetido via edição, e não outra pessoa, solicitamos que neste caso nos seja disponibilizado parte dos arquivos originais que mostre as cenas gravadas separadamente, para comprovação.

4.1.4. Tirando Pets, não pode haver interação com outras pessoas no vídeo, deve ser totalmente individual, é um incentivo e exemplo ao distanciamento social que prezamos com isso.

4.1.5. **O VÍDEO DEVE SER ENVIADO NO FORMATO PAISAGEM (VULGO DEITADO OU HORIZONTAL)**, assim além de melhor qualidade da divulgação, facilita o uso em outras plataformas que utilizarmos, recomendamos a proporção 16:9 em pelo menos 720P, mas se for possível envie em 1080P ou superior.

4.1.6. É permitida a troca e crossover de cosplay por parte do participante durante sua apresentação.

4.2. Aqueles que ultrapassarem o tempo estipulado terão penalidades na sua nota final.

4.3. São considerados válidos os cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público. Também serão permitidos personagens de mídias adultas (Ex: Ecchi, yuri,



lemon e yaoi), porém as fantasias devem estar de acordo com todos os critérios dessas regras e, não devem ferir principalmente as regras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.

4.3.1. Cosplays do tipo crossplay, kigurumi e kigurumi doller também são considerados válidos. Já cosplays do tipo gender bender não serão aceitos, podendo somente ir no Não Competitivo.

4.3.1.1. Crossplay será aceito pois, diferente do gender bender, o crossplay não altera nenhuma das características originais do personagem.

4.3.2. Cosplays de personagens provenientes de criações originais não oficiais ou sem respaldo universal, como fanart, fanzines, e fóruns, não poderão participar do competitivo, mas são permitidos participar sem competir. Sendo avaliado pela organização do concurso a validação do personagem proposto, pois a organização do concurso Cosplay se reserva no direito de avaliar a validade do personagem.

4.4. **Não** será aceito Staff Pessoal devido à questão do Distanciamento Social, o participante deve procurar outros meios dentro das regras de isolamento social e do concurso para atingir o objetivo desejado.

4.5. “Quebrar a Quarta parede” é permitido, desde que seja coerente com o personagem e não incorra em ofensas, constrangimentos, nem exceda o tempo estipulado do participante.

4.6. É proibido o uso de qualquer edição, desenho, arte, som, banner, faixa ou etc durante a performance do cosplayer no palco divulgando algum site ou empresa, sem autorização do evento.

4.7. Cenários ou acessórios físicos ou digitais, uso de chroma key, efeitos e etc são permitidos.

5. ÁUDIO, VÍDEO E TRILHA SONORA

5.1. O participante deverá fazer o upload da apresentação, referência e demais arquivos no ato da inscrição do concurso.

5.2. Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada e não fira as regras 1.3, 1.4 e 1.5.

5.3. Como utilizaremos plataformas online, é possível que vídeos que contenham conteúdo protegido sejam derrubados ou mutados nestas plataformas. Portanto, caso seja possível utilizar conteúdo aberto recomendamos.

5.4. Os arquivos de vídeo devem ser enviados no formato AVI, MP4 ou MKV que forem aceitos no formulário da Inscrição Online.



5.5. Caso haja problemas de responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som) e o cosplayer for prejudicado, exibiremos a sua apresentação em outro horário ou plataforma. **Arquivos corrompidos não se incluem neste caso.**

5.6. Os participantes se responsabilizam pelo conteúdo que estão enviando em todas as esferas legais cabíveis.

6. JULGAMENTO

6.1. Serão três jurados previamente cadastrados. As notas serão dadas em intervalos de 1 (um) ponto numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) em cada critério. A nota final de cada jurado será composta pela somatória das notas multiplicadas pelo peso de cada critério. Será feita um score das notas dos jurados, e então, vencerão os participantes com as maiores notas finais.

6.2. Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados e sujeitos a premiação, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.

6.3. Os quesitos de avaliação para a categoria de Apresentação Individual são:

6.3.1. Apresentação Individual:

6.3.1.1. Criatividade: Avalia a criatividade da apresentação, ou seja, o quanto o participante foi inovador e/ou lúdico dentro da sua performance. Os jurados analisarão a criação de diálogos, situações, efeitos, sons, entre outros;

6.3.1.1.1. Dramaturgia: avalia a história criada pelo cosplayer. Se ela possui coerência (início, meio e fim) dentro da classificação indicativa do evento citada no item 1.3 deste regulamento. A história não poderá ferir nenhuma imagem e/ou direitos de qualquer pessoa conforme descrito no item 1.4 deste regulamento;

6.3.1.1.2. Aspectos Visuais: avalia o aspectos visuais do vídeo, tais como cenários, iluminação, objetos cênicos e/ou adereços;

6.3.1.2. Performance: Este critério avalia os seguintes pontos abaixo:

6.3.1.2.1. Postura na Apresentação: Avalia a postura do cosplayer, tais como gesticulação e presença de cena. O participante poderá perder nota caso se mantenha de costas para o vídeo por tempo demais, exceto se isso fazer parte da cena, ou caso demonstre uma linguagem corporal inadequada à personalidade do personagem ou que desrespeite e/ou fira a imagem de alguma pessoa conforme descritos no item 1.4 deste regulamento;



6.3.1.2.2. Interpretação: Avalia o quão bem o cosplayer se expressa, se é coerente com o personagem e, até mesmo, se a atuação é convincente;

6.3.1.2.3. Diálogos e Sonoplastia: Avalia a comunicação e a escolha de sons utilizados pelo cosplayer dentro da cena. Desde a entonação, timbre, dicção e fluência da voz, as interpretações do personagens de acordo com a história, dublagem (lipsync), se houver, e utilização de músicas e/ou efeitos sonoros, como parte da dramaturgia da cena e/ou trilha sonora;

6.3.1.3. O item 1.5 deste regulamento é válido para qualquer momento, o vídeo estando publicado ou não;

6.3.1.4. Cosplay: Avalia a fidelidade, o acabamento, os detalhes e a dificuldade do cosplay;

6.3.1.5. Ambientalização e Interações: Avalia se o candidato conseguiu trazer um ambiente suficiente para que se possa imaginar a situação em que está o personagem durante a apresentação. Além de avaliar a qualidade e pertinência das interações do cosplayer com o cenário;

6.3.1.6. Edição e efeitos Especiais: Avalia os efeitos especiais empregados, principalmente se eles são condizentes com a apresentação, uso de efeitos, corte de câmera, entre outros;

6.3.1.7. Na Apresentação será julgada a **APRESENTAÇÃO COMO UM TODO, não se baseando nos formatos Livre ou Tradicional**;

6.4. As notas finais serão calculadas e disponibilizadas (divulgado até o décimo colocado) pela coordenação do concurso.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Os prêmios serão anunciados com o resultado no site do Hanamachi na data informada no item 3.4.4. A premiação será enviada por correio, sob o prazo máximo de um mês após a divulgação oficial do resultado.

7.2 Devido à pandemia, todos nós enfrentamos diversas dificuldades, o Hanamachi também, não conseguimos captar recursos financeiros com apoiadores, patrocinadores, ingressos ou estandes, por isso estamos mais singelos e online dentro do que conseguimos, estamos fazendo os concursos online por amor aos concursos, ao público e ao evento, esse amor nos fez querer não deixar 2020 passar em branco e iniciar atividades online e pensando em novas formas de captar recursos para podermos fazer mais até que possamos nos ver pessoalmente de novo. Vale apontar que 2020 seria nossa Décima



grande edição e tínhamos diversos planos, que esperamos retomar no futuro quando for seguro e passarmos por tudo isso.

7.2.1. As premiações cedidas estarão listadas no site do Hanamachi.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Todos os resultados e notas serão considerados oficiais depois de divulgados pelo evento no Site do Hanamachi. A decisão final da coordenação e jurados é irrefutável e inquestionável.

8.2. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.

8.3. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a coordenação do Concurso Cultural de Cosplay no e-mail cosplay@hanamachi.com.br.